INSCRIÇÃO PARA A PROGRAMAÇÃO DA ABRAJET NO FESTURIS

A ABRAJET (Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo), convida os jornalistas que estarão no FESTURIS GRAMADO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026,a participarem da programação do TALKS ABRAJET, encontro que reunirá jornalistas inscritos para conversa informal e personalizada por aproximadamente 45 minutos no estande da entidade na feira de turismo.

Durante o evento, líderes vão apresentar aos presentes as novidades, importância, informações e os destaques dos seus destinos, atrativos turísticos, eventos e serviços.

O Talks também será o momento para falar sobre dois assuntos importantes relacionados ao turismo : infância e longevidade.

As inscrições estão abertas para todos os jornalistas e com vagas limitadas através do link https://forms.gle/RRjqyGPLd3JnxcPN8

PROGRAMAÇÃO TALKS ABRAJET - DIA 13/11

13h30 - Talks 'Infância, nossa responsabilidade' com Rosane Ávila, presidente da AFEET Brasil (Associação Federativa de Executivas de Empresas de Turismo) e diretora da Rota Sul Viagens

14h30 - Talks 'ICT - Costa Rica' com Vanessa Calderón, Executiva de Marketing. Distribuição de mimos ao final do encontro

15h30 - Talks 'Visit Portugal' com o diretor do Turismo de Portugal no Brasil, Bernardo Cardoso e degustação de vinhos portugueses



16h30 - Talks 'Carnaval de Joaçaba' com Paulo Krause, Secretário de Comunicação e Turismo de Joaçaba e Evandro Novak, vice-presidente da LIESJHO - Liga das Escolas de Samba de e Joaçaba e Herval d'Oeste. Distribuição de mimos ao final do encontro

17h00 - Edição do projeto "A Nova Rota do Jornalismo de Turismo", voltado à capacitação de profissionais da comunicação para os desafios e oportunidades da era digital. Local : Sala de Imprensa***

18h - Degustação de Vinhos da Vinícola Casa Ottone

19h - ABRAJET-RS RECEBE jornalistas e convidados para celebrsr nossa participação no Festuris e para homenagear os jornalistas Wilson Sierra e Juarez Aguiar. O evento vonta com apoio da Vinícola Casa Ottone, que apresentará seus rótulos aos presentes.

PROGRAMAÇÃO TALKS ABRAJET - DIA 14/11

14h30 - Orla Gastronômica Mampituba, com Sílvia Souza Brognoli, presidente da Associação da Orla Gastronômica Mampituba, em Torres (RS) e proprietária do Restaurante Souza e Ivone Ferraz, Presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Litoral Norte RS, CEO Ficare Hotéis e Abrajetiana gaúcha. "Degustação de Sabores da Terra", cachaça marisqueira, licor de butiá e outros

15h30 - Longevidade e Turismo com a jornalista Marta Araujo

16h30 - Degustação de Vinhos da Vinícola Casa Ottone

EXPOSIÇÃO NO ESTANDE

Durante o horário da feira o estande da ABRAJET receberá a exposição de fotografias relacionada ao 'Combate à Violência Contra a Mulher', mostra organizada pela 1ª Prenda Juvenil do Rio Grande do Sul 2025/2026, Gabriela Krause, em conjunto com o Departamento de Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Rio Grande do Sul. As imagens retratam objetos usados em violências contra a mulher.

Visite o estande da ABRAJET Nacional no Festuris. Esperamos você!



Jornalista
Luiz Felipe Moura
Presidente ABRAJETPE
(colaborador autônomo)

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10167045203, datado de 08/09/2021, no qual figura como devedora fiduciante **Gleys Marly Lima da Silva Ferreira,** brasileira, divorciada, que na ocasião da contratação do financiamento declara não mantendo união estável, operadora de loja sênior, portadora da cédula de identidade nº 4521508-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 818.642.994-87, residente e domiciliada em Olinda - PE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de novembro de 2026 às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento de nº 01, localizado no pavimento térreo do Edifício Roosevelt e respectiva fração ideal do lote de terreno próprio sob nº 02, da quadra 4-C, situado na Rua Padre Nestor de Alencar nº 7663, do loteamento Praia da Candelária, Candeias (Bairro de Jangada), em Jaboatão dos Guararapes - PE. Composição do Apartamento: 01 sala, 1 corredor, 2 quartos sociais, cozinha, 1 wc social, 1 área de serviço, 1 quarto e wc de empregada. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 20.726 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE. Inscrição municipal:** 1.3115.475.04.0245.0001.7 - Sequencial: 1.013965**, Áreas:** área total de construção de 74,81m², e sua fração ideal de 0,1192381 do respectivo lote de terreno próprio. **Obs.: i)** O Vendedor não responde por eventual alteração na composição interna do Apartamento em relação as constantes da citada matrícula; **ii)** Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; **iii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 115.277,73 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.11.06 23:21:37 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Antonelli admite que “não assimilou” conquista na F1: “Queria mais tempo para digerir”

Novo campeão mundial de Fórmula 1, Andrea Kimi Antonelli reconheceu que está difícil assimilar o tamanho da conquista concretizada no GP da Cidade do México, na última semana. O italiano da Mercedes se tornou o mais jovem campeão da história, aos 20 anos de idade, coroando uma temporada dominante no Mundial.



Em entrevista com jornalistas acompanhada pelo GRANDE PRÊMIO em Interlagos, Antonelli reconheceu que gostaria de um pouco mais de tempo para assimilar a conquista. O GP de São Paulo fecha uma sequência de três corridas em domingos consecutivos.

“Com certeza, eu gostaria de ter tido um pouco mais de tempo para, pelo menos, digerir o que aconteceu. Quer dizer, vivi uma sequência de eventos muito intensa nestes últimos dias: ganhei o campeonato, depois fui ao evento do Senna e passei um tempo com a família dele — o que, por si só, já foi algo incrível. Então, sem dúvida, eu gostaria de ter tido um pouco mais de tempo para parar, refletir e realmente assimilar tudo o que aconteceu”, disse Kimi.

Apesar do cansaço, Antonelli também enxerga Interlagos como uma oportunidade de treinar para 2027. Logo, é importante para o italiano finalizar a temporada 2026 em alta e “de forma sólida”.

“Mas, na verdade, estou muito empolgado por estar aqui. Vejo isso como uma ótima oportunidade, primeiro, para tentar encerrar a temporada com chave de ouro; além disso, sinto que a minha preparação para 2027 começa agora. Vai ser importante terminar a temporada bem e de forma sólida, para ganhar confiança, uma confiança que será fundamental para 2027. Portanto, sinto que a minha preparação para 2027 começa agora; depois que a temporada terminar, terei alguns dias para aproveitar tudo o que aconteceu”, seguiu.

Para finalizar, o italiano reconheceu que ainda não assimilou a grandeza em conquistar o título. Além de se tornar o mais jovem campeão, Antonelli também foi o primeiro representante da Itália a levantar a taça desde Alberto Ascari em 1953. Kimi reconheceu que a mente está “sobrecarregada” com a quantidade de acontecimentos.

“Na verdade, não. Ainda parece surreal, sabe? Hoje de manhã, a equipe me deu a camiseta, aquela especial. e, quando olhei para ela, pensei: ‘Nossa, será que isso é real mesmo?’ Por isso, acho que preciso de um pouco mais de tempo para processar tudo. Foi um evento tão grandioso e, ao mesmo tempo, tão emocionante… é tanta coisa acontecendo de uma vez só que chega a sobrecarregar a minha mente”, disse.

“Por enquanto, estou tentando manter o foco para terminar a temporada da melhor maneira possível. Quando eu voltar para casa, com certeza vou conseguir assimilar tudo muito melhor — e, sem dúvida, isso ficará ainda mais claro durante a cerimônia no fim do ano. Acredito que esse será o momento em que a ficha vai cair de verdade e eu vou entender, com clareza, tudo o que conseguimos conquistar”, completou.

Fonte: grandepremio.com
Foto: Mercedes

ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.367.721/0001-90. NIRE 26300010194

A Diretoria da **ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 11h30, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 **- Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo -** Diretores-Presidentes.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.11.06 23:22:19 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Ministério da Saúde vai comprar até 20 mil doses da vacina contra mpox

O Ministério da Saúde vai adquirir até 20 mil doses da vacina contra a mpox para reforçar o estoque do imunizante no Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo a pasta, a compra tem caráter preventivo e estratégico.

A mpox é uma doença viral zoonótica anteriormente conhecida como varíola dos macacos. Os sintomas costumam durar de duas a quatro semanas e incluem erupções cutâneas, febre, dor de cabeça, dores musculares, calafrios e fraqueza.

As erupções na pele começam como manchas, viram bolhas e formam crostas, frequentemente no rosto, mãos, pés, boca e região genital.

Segundo o Ministério da Saúde, a maioria dos casos apresenta evolução leve a moderada.

Cenário epidemiológico

Em 2026, o Brasil confirmou 665 casos de mpox, número 94% inferior ao registrado em 2022, quando houve mais de 10 mil ocorrências.

Mesmo com essa redução, o número de casos mantém a necessidade de vigilância e de disponibilidade de imunizantes para atender às demandas identificadas nos estados.

A estratégia nacional de vacinação prioriza pessoas vivendo com HIV/aids com contagem de linfócitos CD4 inferior a 100 células/mm³, grupo com maior risco de desenvolver formas graves da doença.



A orientação é que essas pessoas procurem os centros de referência onde já realizam acompanhamento para cadastro e posterior agendamento da vacinação.

Também podem receber doses remanescentes pessoas vivendo com HIV/aids com CD4 inferior a 200 células/mm³, usuários de profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) e profissionais de laboratório que manipulam amostras de mpox.

O esquema vacinal é de duas doses, com intervalo de 28 dias.

Transmissão

O vírus causador da doença pode ser transmitido principalmente por contato direto com:

- Lesões ou erupções na pele de pessoa infectada;
- Secreções corporais (pus, sangue das lesões, saliva);
- Objetos contaminados (roupas, toalhas, lençóis, utensílios).

Também é possível contrair a mpox por meio do contato próximo e prolongado com secreções respiratórias de uma pessoa infectada.

Vigilância

O monitoramento epidemiológico é realizado em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde.

As medidas incluem identificação e notificação de casos suspeitos, investigação epidemiológica, diagnóstico laboratorial, isolamento das pessoas infectadas e identificação e orientação de contatos.

Pessoas com sintomas compatíveis com mpox, como lesões ou erupções na pele, devem procurar um serviço de saúde para avaliação.

Durante o atendimento, os profissionais investigam possíveis exposições, orientam sobre os cuidados necessários e, quando indicado, realizam a coleta de amostras para diagnóstico laboratorial.

Quem teve contato próximo com pessoas com suspeita ou confirmação da doença também deve procurar um serviço de saúde para avaliação do risco de exposição.

É recomendada vacinação pós-exposição preferencialmente nos primeiros quatro dias após o contato, mas a aplicação também pode ser realizada em até 14 dias. Nesse intervalo, a efetividade para evitar a infecção é menor, mas a imunização pode contribuir para reduzir o risco de evolução para formas graves.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Reuters/Dado Ruvic

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 28.142.800/0001-66 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 - **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo** - Diretores-Presidentes.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.11.06 23:23:07 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Mais de 2,4 milhões de casas precisam renovar desconto na conta de luz

Mais de 2,4 milhões de famílias de baixa renda precisam atualizar o cadastro junto a distribuidoras de energia elétrica para manter os benefícios do Programa Tarifa Social, que concede descontos e até isenção do pagamento da conta de luz.

O número faz parte de um levantamento da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) com os quatro maiores grupos de distribuidoras do país.

As famílias que não atualizarem os cadastros até 31 de dezembro perderão o direito ao benefício. Atualmente, 16 milhões de lares são alcançados pelo programa.

A Tarifa Social de Energia Elétrica concede às famílias de baixa renda desconto de até 100% na conta de luz. A isenção total é oferecida para quem consome até 80 quilowatt-hora (kWh) por mês.

Nesses casos, a fatura só não chega zerada, pois pode conter cobranças não associadas à energia consumida, como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS, imposto estadual) e a contribuição de iluminação pública (municipal).

Os descontos da Tarifa Social são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), encargo pago principalmente pelos demais consumidores. A distribuidora concede o abatimento e é reembolsada na exata medida do benefício concedido.

Critérios

Podem fazer jus à tarifa subsidiada as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Atualmente, o salário mínimo está fixado em R$ 1.621.

De acordo com as regras do programa social, o titular da conta de luz deve ser integrante da família inscrita no CadÚnico; e o município da residência deve ser o mesmo informado no cadastro social.

As regras são determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Se houver inconsistência entre o cadastro social e o titular da conta de luz, a família perde o benefício.

Algumas das distribuidoras fazem busca ativa, ou seja, procuram os clientes nessas condições.



Para resolver as inconsistências, é preciso fazer a troca de titularidade na distribuidora ou atualizar o cadastro em um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), unidade pública municipal responsável por atender famílias em situação de vulnerabilidade.

Equatorial

O Grupo Equatorial, que atua na distribuição em sete estados, tem 1 milhão de beneficiários que podem ficar fora da Tarifa Social por divergência no cadastro. Esse contingente equivale a um quarto dos 4 milhões de clientes que recebem o subsídio.

Na área de atuação da Equatorial, o Pará lidera o número de pendências, com 286 mil famílias. Na sequência aparecem Maranhão (279,3 mil), Goiás (188,1 mil), Alagoas (167 mil), Piauí (117 mil), Amapá (33,9 mil) e Rio Grande do Sul (23,8 mil).

Entre as formas de busca ativa, a empresa entra em contato com os moradores por WhatsApp, e-mail e, em última instância, visita de agentes comerciais.

Neoenergia

A Neoenergia, que atende 17 milhões de clientes em cinco estados e no Distrito Federal, tem quase 533 mil clientes que ainda não atualizaram o CadÚnico conforme a nova regra.

A Bahia é o estado da distribuidora com maior número de beneficiários em risco de perder o benefício, 304,9 mil, seguido de Pernambuco (165,6 mil), Rio Grande do Norte (31,6 mil) e Distrito Federal (16,5 mil). Há ainda 14,2 mil com pendências em municípios de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Enel

Na Enel, distribuidora que atende mais de 16 milhões de clientes em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Ceará, mais de 502 mil famílias não realizaram a regularização de titularidade.

Em São Paulo, são mais de 180,6 mil clientes com pendências. No Rio de Janeiro, mais de 175 mil, e no Ceará, mais de 147 mil.

Um dos meios para realizar a troca de titularidade é por meio do WhatsApp (21) 99601-9608.

Energisa

O Grupo Energisa, que administra nove distribuidoras em 11 estados, tem 17% dos seus clientes com pendências no cadastro. São 393 mil famílias.

A maioria deles, 172 mil, está na Paraíba.

Mais 3,2 milhões poderiam ter desconto

Pelo menos 3,2 milhões de famílias de baixa renda que não são beneficiadas pela Tarifa Social poderiam passar a receber os descontos na conta de luz.

De acordo com o Grupo Equatorial, quase 2,2 milhões de residências estão nessa condição de elegibilidade, mas ainda não estão no CadÚnico.

A maior parte delas está no Pará (707 mil famílias). Em seguida vêm Maranhão (489 mil), Goiás (317 mil), Piauí (221 mil), Alagoas (221 mil), Rio Grande do Sul (151 mil) e Amapá (81 mil).

Já a Energisa estima que cerca de 1 milhão de clientes da área de concessão da distribuidora poderiam ser atendidos pela Tarifa Social. Destes, 891 mil com consumo até 80 kWh por mês, ou seja, teriam isenção total na conta de luz.

De acordo com a Lei 14.203/2021, o benefício é concedido pelas distribuidoras automaticamente às famílias que cumprem os requisitos, como a inscrição no CadÚnico.

Outros grupos

A Tarifa Social vale também para família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, desde que tenha pessoa com deficiência, no qual o tratamento requeira o uso continuado de aparelhos que demandem consumo de energia elétrica.

O subsídio é estendido também para pessoas a partir de 65 anos e pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para esses casos, também vale o critério de ter o CPF atrelado ao CadÚnico e no mesmo município de registro.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.853/0001-44 - NIRE 26300028662

A Diretoria da **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 - **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo -** Diretores-Presidentes.

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.11.06 23:24:03 -03'00'

nteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
utenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165